

Sessão de tomada de Conta, do Sr. Prefeito.
Exercício de 1963.

Abriu vinte e oito dias, do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro as oito horas, no prédio que funciona a Prefeitura, Sala "Antônio Carlos" do Trabalho da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí, compareceram os Senhores Vereadores: Manuel Ribeiro da Fomêca, Adelman José dos Santos, José Joazeir Pereira e o Senhor Raimundo Alves de Carvalho, Vereador e Vice-Presidente desta Câmara em exercício de Presidente, visto o afastamento do Presidente Gerálio Gonçalves Guimarães. Verificado e anunciado número legal o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou abertas as trabalhos da sessão:

No expediente foi verificado o seguinte:
Um relatório do Sr. Prefeito acompanhado de duas relações de credores da Prefeitura. Uma outra relação de documentos juntos, dependentes de processamento legal, para o efeito de pagamentos.

Trabalhos:

O Senhor Presidente, despacha para as finanças todo expediente, para os devidos fins. Suspende-se os trabalhos dezesseis horas, no mesmo local e no mesmo dia, com a presença dos mesmos Senhores Vereadores já acima relacionados, são, pelo Senhor Presidente Carvalho, reabertos os trabalhos desta sessão. Em seguida, o Sr. Presidente, declarou que, os membros da Comissão

154
Barros

de Finanças, deram parecer favorável as documentações prestação de Contas do exercício de 1963, do Sr. Prefeito e que os submeta a primeira discussão e votação do plenário da base. Este, em comum, pediu a documentação para verificações. deferido. Suspende-se os trabalhos.

As oito horas, do dia vinte nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, no mesmo local e presença dos mesmos vereadores já relacionados, o Sr. Presidente Barros, reabre os trabalhos desta reunião e sessão. Em seguida recebe do plenário toda documentação prestação de Contas de 1963, que a discussão e votação, foi aprovada em 1ª discussão e votação, por unanimidade. Suspende-se os trabalhos.

As oito horas, do dia primeiro de março de mil novecentos e sessenta e quatro, no local e com a presença dos mesmos Senhores Vereadores, são reabertos, os trabalhos desta reunião e sessão, em seguida o Senhor Presidente, submete a segunda discussão e votação toda documentação prestação de Contas, exercício de 1963, que, depois de debates, terminou, por todos aprovados. Suspende-se os trabalhos.

As dezesseis horas, do mesmo dia e no mesmo local, são reunidos, os mesmos Senhores Vereadores e o Sr. Presidente, Barros. Em terceira discussão é debatido o assunto e documentação prestação de Contas 1963, (Aprovados).

Pelo vereador Ribeiro, foi reclamado a falta do executivo, pela morosidade de escrituração das entradas do recurso municipal, no livro de Tesouraria, e está bem clara negligência nas arrecadações e focam o caso dos alugueiros do prédio da Prefeitura, alugado para os banheiros - Telégrafos, a muito sem notícias de pagamentos.

Não aparecendo outro assunto a discussão o Senhor Presidente em nome de Deus, autorizou o encerramento dos trabalhos. Discutida e aprovada na sessão ordinária de 10-03-64.

Reunemto do Honorável
José Joazeir Pereira
Raimundo Alves Ribeiro
Adelmar José dos Santos
Manuel Ribeiro de Fozzêca

3ª Sessão ordinária da Câmara municipal de Guadalupe do Estado do Piauí. 5ª Legislatura.
Ata

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e quatro, no Edifício da Prefeitura de Guadalupe, Sala 'Arthur Carrão' dos trabalhos do legislativo municipal, as 8 horas, presentes os Senhores Vereadores Adelmar José dos Santos, Manuel Ribeiro de Fozzêca, Raimundo Alves de Carvalho, Vereadores e vice-presidente da Câmara, e que assumiu a Presidência. Verificado número legal. Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente reunião.

O Expediente contém de:

Um balanete mensal da Prefeitura, mês de Janeiro de 1964,
Um dito mês de Fevereiro de 1964. Aos quais o Sr. Presidente despatchou-os que se aguardasse em Câmara até a próxima reunião, ou melhor dito, para reunião de Maio do exercício corrente. Requerimento nº 1/64, nos termos seguintes. " Sr. Presidente. Requeiro a V. Excia que, ouvida a Casa, seja solicitada ao Sr. Prefeito, o seguinte: 1º: Quadro demonstrativo e discriminativo das despesas pagas, exercício de 1963, com: Gasolina, óleo lubrificante, peças, consertos e demais todas as despesas, com o serviço de transportes (Isento apenas, pessoal). 2º: Quadro demonstrativo e discriminativo, exercício de 1963, das atividades realizadas no mesmo exercício, no setor Rodoviário (Estradas), inclusive re-